Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0136150-41

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	FICHA: 01
MATRÍCULA Nº 136.150	**DATA 09/08/2023**	**C.L. 08.254-5** **INSCRIÇÃO 0.728.415-1**

IMÓVEL – **Apartamento 201** do prédio situado na **RUA TENENTE ABEL CUNHA Nº 129** e sua correspondente fração ideal de **10/100** do respectivo terreno que mede na totalidade 16,00m de frente e fundos; por 15,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com a Rua João Xavier, à esquerda com o prédio nº 133 da Rua Tenente Abel Cunha, e nos fundos com o prédio nº 7 da Rua João Xavier.

PROPRIETÁRIOS – **ADRIANO DA CONCEIÇÃO SIMIÃO DE MORAIS**, supervisor de manutenção, CPF nº 075.030.817-67 e sua mulher **ADRIANA FREIMAN DE CARVALHO DE MORAIS**, monitora de escola, CPF nº 110.402.867-04, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, conforme Artº 1.641, Inc. I do C.C.B, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de João Ricardo Cruz Moço e outro, conforme instrumento particular de compra e venda, do Itaú Unibanco S/A., datado de 19/02/2021, registrado no Livro 2, Ficha 2, Matrícula nº 62.514-A, no ato R. 10, em 17/06/2021. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 1 – 09/08/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Certifico que consta registrado no ato R.11, da Matrícula nº 8315-A, em 17/06/2021, alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede em São Paulo – SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$103.420,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação a propriedade em favor do credor; fica atribuído o valor de R$200.000,00, para fins de leilão publico. Valor atribuído para base de calculo dos emolumentos R$103.420,00, e demais cláusulas e condições, constantes do título mencionado acima; figurando como devedores: **ADRIANO DA CONCEIÇÃO SIMIÃO DE MORAIS** e sua mulher **ADRIANA FREIMAN DE CARVALHO DE MORAIS**, acima qualificados. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 2 – 09/08/2023 – CONSIGNAÇÃO.
Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº **62.514-A**, originariamente aberta em **03/02/2020**, que fica saneada nesta data. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 3 – 09/08/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) – (Prot. 483.473).
Certifico, nos termos do Ofício nº 334145/2022, do Itaú Unibanco S/A, de 30/12/2022, prenotado em 02/01/2023, que foi solicitado ao 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal dos devedores **ADRIANO DA CONCEIÇÃO SIMIÃO DE MORAIS** e sua mulher **ADRIANA FREIMAN DE CARVALHO DE MORAIS**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel objeto desta matricula, restando infrutifera. Tendo sido publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 30/05/2023, 31/05/2023 e 01/06/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. **Selo de fiscalização eletrônico nº EEMT 78404 BJA**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Q88C-S73BY-G5MGT-LBC99

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.º 136.150	FICHA 01 VERSO

AV. 4 – 19/09/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 491.235).
Certifico, nos termos do requerimento do Itaú Unibanco S/A, datado de 15/08/2023, que em virtude de inadimplência dos fiduciantes **ADRIANO DA CONCEIÇÃO SIMIÃO DE MORAIS** e sua mulher **ADRIANA FREIMAN DE CARVALHO DE MORAIS**, tendo sido intimados pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ nº 56/2018), em 30/05/2023, 31/05/2023 e 01/06/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada ao fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, pelo valor de R$200.000,00, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei nº 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.597.829, em 04/08/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$200.000,00. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEOF 99820 CFB**. O Oficial.
Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 5 – 19/09/2023 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – (Prot. 491.235).
Certifico que, de acordo com o requerimento do Itaú Unibanco S/A, datado de 15/08/2023, fica cancelada a alienação devidamente transportada para o ato AV.1, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade de que trata o ato AV.4 acima. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEOF 99821 IAC**, O Oficial.
Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

Poder Judiciário -TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECAH71809-DEE

Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

6º Ofício de Registro de Imóveis - CERTIDÃO - 892502

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.

O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro de 2023.

Emolumentos:	R$	93,59
FETJ:	R$	18,71
FUNDPERJ:	R$	4,67
FUNPERJ:	R$	4,67
FUNARPEN:	R$	3,74
RESSAG:	R$	1,87
ISSQN:	R$	5,02
Selo:	R$	2,48
Total:	R$	134,75

Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Recebemos de EDUARDO CONSENTINOCPF: 163.003.528-97 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 892502, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.###

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Q88C-S73BY-G5MGT-LBC99

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado